CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 365/2025

Indico, nos termos regimentais, à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha/SP, a adoção da seguinte medida de interesse público: que a Prefeitura disponibilize um veículo exclusivo para o transporte de crianças atípicas, destinado a atender suas necessidades em consultas médicas, exames e demais tratamentos de saúde.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as crianças atípicas, em razão de suas condições específicas, necessitam de acompanhamento constante em consultas médicas, exames e terapias, muitas vezes em outras cidades da região;

Considerando que nem todas as famílias dispõem de meios adequados de transporte, o que acaba dificultando ou até impedindo o acesso dessas crianças a tratamentos essenciais;

Considerando que a disponibilização de veículo exclusivo pela Prefeitura assegura atendimento digno, seguro e humanizado, proporcionando maior tranquilidade às famílias;

Considerando que tal medida representa política pública de inclusão social e de proteção à infância, em consonância com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da Constituição Federal, que garantem prioridade absoluta aos direitos das crianças e adolescentes;

Considerando, por fim, que investir em transporte exclusivo para crianças atípicas é investir em saúde, qualidade de vida e dignidade para famílias que enfrentam desafios diários de cuidado.

Diante do exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja disponibilizado veículo exclusivo, pela Diretoria Municipal competente, para transporte das crianças atípicas do Município, a fim de garantir seu deslocamento a consultas, exames, terapias e demais atendimentos médicos.

Ariranha, 12 de setembro de 2025.

LENITA AFONSO
(VEREADORA)